



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 544 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 08249/2022,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **BRUNA ESTEVES DAMASCENO**, matrícula 4.936, Cuidadora Escolar, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 29/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito